

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1898/2010**

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte e um (21) de Julho do ano de Dois Mil e Dez (2010), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 1898/2010**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino – EJA, PNAC, Pré-Escola – PNAP**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ADROALDO ILHA DE CARVALHO, GERMANI ALIMENTOS LTDA, PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, CONSERVAS ODERICH S/A e ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos através do Edital Convocatório, sendo portanto, declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira e Adroaldo Ilha de Carvalho, apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Após a abertura das Propostas Financeiras, esta Comissão optou em realizar a análise e julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 1898/2010
ANTES DO DESEMPATE**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino – EJA, PNAC, Pré-Escola – PNAP.

ITEM	GERMAN I	ATACADÃO O	SILVIO ME/EPP	ADROALDO	ODERIC H	PRATIVIT A
1.01	S/A	<u>2,19</u>	2,35	S/A	S/A	S/A
1.02	1,86	<u>1,84</u>	2,79	3,28	S/A	S/A
1.03	S/A	<u>1,28</u>	1,35 – Realizar sorteio p/preferência de nova proposta	1,35 – Realizar sorteio p/preferência de nova proposta	S/A	S/A
1.04	S/A	S/A	2,25 – Empate	2,25 – Empate	S/A	S/A
1.05	<u>2,67</u>	2,88	4,97	REP.	S/A	S/A
1.06	<u>2,67</u>	2,88	4,97	S/A	S/A	S/A
1.07	S/A	6,14	S/A	S/A	S/A	<u>5,92</u>
1.08	S/A	6,20	S/A	S/A	S/A	<u>6,00</u>
1.09	S/A	7,22	8,65	S/A	<u>7,10</u>	S/A
1.10	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	<u>4,60</u>
1.11	S/A	4,76	5,25	S/A	<u>3,64</u>	S/A
1.12	S/A	1,37	<u>1,35</u>	1,43	S/A	S/A
1.13	S/A	<u>0,82</u>	REP.	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	<u>3,68</u>	3,80	S/A	S/A	3,95
1.15	S/A	<u>0,88</u>	0,95	S/A	S/A	S/A
1.16	S/A	<u>13,50</u>	13,80	S/A	S/A	S/A
1.17	N/C	N/C	1,32	<u>1,30</u>	N/C	N/C
1.18	N/C	N/C	3,17	<u>3,14</u>	N/C	N/C
1.19	S/A	S/A	4,05	<u>4,03</u>	S/A	S/A
1.20	S/A	S/A	<u>8,97</u>	9,15	S/A	S/A
1.21	N/C	N/C	1,49	<u>1,47</u>	N/C	N/C
1.22	N/C	N/C	<u>2,88</u>	2,92	N/C	N/C
1.23	N/C	N/C	2,15	<u>2,12</u>	N/C	N/C
1.24	N/C	N/C	<u>2,27</u>	2,32	N/C	N/C
1.25	N/C	N/C	1,72	<u>1,68</u>	N/C	N/C
1.26	N/C	N/C	2,99	<u>2,97</u>	N/C	N/C
1.27	N/C	N/C	<u>2,12</u>	2,16	N/C	N/C
1.28	N/C	N/C	3,25	<u>3,22</u>	N/C	N/C
1.29	N/C	N/C	<u>2,79</u>	2,84	N/C	N/C

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE DESEMPATE DOS ITENS 1.03 e 1.04

EDITAL Nº 1898//2010

Às nove horas (09:00) do dia vinte e dois (22) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dez (2010) na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem ao desempate dos **itens 1.03 e 1.04, sendo que o item 1.03, refere-se ao desempate para preferência de apresentação de nova proposta, face o empate verificado entre as Microempresas**, relativos ao **Edital nº 1898/2010**. Embora regularmente convocadas para o ato público de desempate, através de sorteio, nenhuma das Empresas se fez representar. Realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, ficaram os itens assim constituídos: **ITEM 1.05: (preferência para apresentação de nova proposta): ADROALDO ILHA DE CARVALHO** e **ITEM 1.04: SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1898/2010
APÓS DESEMPATE**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino – EJA, PNAC, Pré-Escola – PNAP.

ITEM	GERMAN I	ATACADÃ O	SILVIO ME/EPP	ADROALDO	ODERIC H	PRATIVIT A
1.01	S/A	<u>2,19</u>	2,35 – Direito a Nova Proposta	S/A	S/A	S/A
1.02	1,86	<u>1,84</u>	2,79	3,28	S/A	S/A
1.03	S/A	<u>1,28</u>	1,35	1,35 – Direito nova proposta após sorteio	S/A	S/A
1.04	S/A	S/A	<u>2,25</u> Após sorteio	2,25	S/A	S/A
1.05	<u>2,67</u>	2,88	4,97	REP.	S/A	S/A
1.06	<u>2,67</u>	2,88	4,97	S/A	S/A	S/A
1.07	S/A	6,14	S/A	S/A	S/A	<u>5,92</u>
1.08	S/A	6,20	S/A	S/A	S/A	<u>6,00</u>
1.09	S/A	7,22	8,65	S/A	<u>7,10</u>	S/A
1.10	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	<u>4,60</u>
1.11	S/A	4,76	5,25	S/A	<u>3,64</u>	S/A
1.12	S/A	1,37	<u>1,35</u>	1,43	S/A	S/A
1.13	S/A	<u>0,82</u>	REP.	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	<u>3,68</u>	3,80 – Direito a Nova Proposta	S/A	S/A	3,95
1.15	S/A	<u>0,88</u>	0,95 – Direito a Nova Proposta	S/A	S/A	S/A
1.16	S/A	<u>13,50</u>	13,80 – Direito a Nova Proposta	S/A	S/A	S/A
1.17	N/C	N/C	1,32	<u>1,30</u>	N/C	N/C
1.18	N/C	N/C	3,17	<u>3,14</u>	N/C	N/C
1.19	S/A	S/A	4,05	<u>4,03</u>	S/A	S/A
1.20	S/A	S/A	<u>8,97</u>	9,15	S/A	S/A
1.21	N/C	N/C	1,49	<u>1,47</u>	N/C	N/C
1.22	N/C	N/C	<u>2,88</u>	2,92	N/C	N/C
1.23	N/C	N/C	2,15	<u>2,12</u>	N/C	N/C
1.24	N/C	N/C	<u>2,27</u>	2,32	N/C	N/C
1.25	N/C	N/C	1,72	<u>1,68</u>	N/C	N/C
1.26	N/C	N/C	2,99	<u>2,97</u>	N/C	N/C
1.27	N/C	N/C	<u>2,12</u>	2,16	N/C	N/C
1.28	N/C	N/C	3,25	<u>3,22</u>	N/C	N/C
1.29	N/C	N/C	<u>2,79</u>	2,84	N/C	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, encontra-se na condição de Micro Empresa, poderá exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta ao **item 1.01, 1.14, 1.15 e 1.16** no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada. Também a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, faz jus a apresentação de nova proposta ao **item 1.03 (arroz)**, após ter sido realizado sorteio para verificar a preferência de ofertar nova proposta, uma vez que a Licitante Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda, apresentou o mesmo valor.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON I. FLORES LUIZ ARISTIDES B. DIAS UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1898/2010

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino – EJA, PNAC, Pré-Escola – PNAP.

ITEM	GERMAN I	ATACADÃO	SILVIO ME/EPP	ADROALDO	ODERIC H	PRATIVITA
1.01	S/A	2,19	<u>2,18</u> – Após Nova Proposta	S/A	S/A	S/A
1.02	1,86	<u>1,84</u>	2,79	3,28	S/A	S/A
1.03	S/A	1,28	1,35	<u>1,27</u> – Após Nova Proposta	S/A	S/A
1.04	S/A	S/A	<u>2,25</u> - Após sorteio	2,25	S/A	S/A
1.05	<u>2,67</u>	2,88	4,97	REP.	S/A	S/A
1.06	<u>2,67</u>	2,88	4,97	S/A	S/A	S/A
1.07	S/A	6,14	S/A	S/A	S/A	<u>5,92</u>
1.08	S/A	6,20	S/A	S/A	S/A	<u>6,00</u>
1.09	S/A	7,22	8,65	S/A	<u>7,10</u>	S/A
1.10	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	<u>4,60</u>
1.11	S/A	4,76	5,25	S/A	<u>3,64</u>	S/A
1.12	S/A	1,37	<u>1,35</u>	1,43	S/A	S/A
1.13	S/A	<u>0,82</u>	REP.	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	3,68	<u>3,67</u> – Após nova Proposta	S/A	S/A	3,95
1.15	S/A	0,88	<u>0,87</u> – Após Nova Proposta	S/A	S/A	S/A
1.16	S/A	13,50	<u>13,49</u> – Após Nova Proposta	S/A	S/A	S/A
1.17	N/C	N/C	1,32	<u>1,30</u>	N/C	N/C
1.18	N/C	N/C	3,17	<u>3,14</u>	N/C	N/C
1.19	S/A	S/A	4,05	<u>4,03</u>	S/A	S/A
1.20	S/A	S/A	<u>8,97</u>	9,15	S/A	S/A
1.21	N/C	N/C	1,49	<u>1,47</u>	N/C	N/C
1.22	N/C	N/C	<u>2,88</u>	2,92	N/C	N/C
1.23	N/C	N/C	2,15	<u>2,12</u>	N/C	N/C
1.24	N/C	N/C	<u>2,27</u>	2,32	N/C	N/C
1.25	N/C	N/C	1,72	<u>1,68</u>	N/C	N/C
1.26	N/C	N/C	2,99	<u>2,97</u>	N/C	N/C
1.27	N/C	N/C	<u>2,12</u>	2,16	N/C	N/C
1.28	N/C	N/C	3,25	<u>3,22</u>	N/C	N/C
1.29	N/C	N/C	<u>2,79</u>	2,84	N/C	N/C

OBSERVAÇÃO: Considerando que as Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, participaram na condição de ME/EPP, foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentarem novas propostas aos itens em que foi verificado o empate ficto.

ELENILTON IHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1898/2010**

Aos Vinte e Dois (22) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1898/2010**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino – EJA, PNAC, Pré-Escola – PNAP**. Após análise aos preços ofertados ao presente Edital e também as novas propostas apresentadas pelas Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda (ME) e Adroaldo Ilha de Carvalho (EPP), as quais exerceram seus direitos assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando novas Propostas aos itens em que foi verificado o empate ficto, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.01, 1.04, 1.12, 1.14, 1.15, 1.16, 1.20, 1.22, 1.24, 1.27 e 1.29**; **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens **1.02 e 1.13**; **PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**, nos itens **1.07, 1.08 e 1.10**; **CONSERVAS ODERICH S/A**, nos itens **1.09 e 1.11**; **GERMANI ALIMENTOS LTDA**, nos itens **1.05 e 1.06**; **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, nos itens **1.03, 1.17, 1.18, 1.19, 1.21, 1.23, 1.25, 1.26 e 1.28**, conforme **Grade Final de Preços de fls. 155 e 156 dos autos**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em até três (3) dias após a entrega dos mesmos. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo as quantidades entregues na semana imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias 09.05.12.306.2.099 – 3.3.90.30. – Red. 399 – Rec. 1022; 09.05.12.306.2.100 – 3.3.90.30. – Red. 400 – Rec. 1022 e 09.05.12.306.2.101 – 3.3.90.30. – Red. 401 – Rec. 1022**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO,**CEL. TIARAJU DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**